

CONCURSO POSTAL ILUSTRADO- 4ª edição 2021

NORMAS

ENTIDADE PROMOTORA

As presentes normas definem as regras de funcionamento do Concurso Postal Ilustrado: “No Mundo Rural, também há Natal”, cuja organização pertence à (CMM) Câmara Municipal de Mogadouro, através do (CIMR) Centro de Interpretação do Mundo Rural.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1.** Este concurso, tem carácter exclusivamente cultural e recreativo, conforme pode ser depreendido da leitura destas normas.
- 1.2.** Pretende-se promover a expressão artística e o espírito criativo, sensibilizar e preservar a importância do Natal e o espírito vivido no meio rural.

2. PARTICIPANTES

- 2.1.** Os participantes terão de ilustrar um postal alusivo ao Natal e ao Mundo Rural.
- 2.2.** O presente concurso visa eleger seis ilustrações na categoria A - INFANTIL (3-5 / 6-10 anos), seis ilustrações na categoria B - JUVENIL (11-15/ 16-20), três ilustrações na categoria C - ADULTO (21-59) e três na categoria D - SÉNIOR (60/+), no total de dezoito ilustrações originais e criativas relacionadas com o Natal e o meio rural.
- 2.3.** A participação neste concurso cultural é voluntária e gratuita e sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas nestas normas.
- 2.4.** Pode participar toda e qualquer pessoa residente em território nacional, de forma individual com apenas um postal ilustrado.

3. CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS A CONCURSO

- 3.1. Os postais a concurso, devem seguir o modelo/formato A4.
- 3.2. Para participarem, os interessados devem levantar o modelo de postal no CIMR, a partir do dia 15 de novembro de 2021.
- 3.3. As ilustrações têm de ser inéditas e da autoria do próprio participante.
- 3.4. No caso de haver postais idênticos, ambos serão desclassificados.
- 3.5. Os participantes do concurso responsabilizar-se-ão integralmente pela autoria dos trabalhos por eles enviados.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Os participantes deverão preencher os campos apresentados na frente e verso do postal.
- 4.2. No caso de o concorrente ser menor de idade, o encarregado de educação deverá preencher o campo que lhe compete, mencionado no verso.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 5.1. Os trabalhos devem ser entregues no CIMR, até ao dia 10 de dezembro de 2021 às 17h00.
- 5.2. O não preenchimento dos dados solicitados na frente e verso do postal, compromete a participação no concurso e conseqüentemente a sua exclusão do mesmo.

6. JÚRI

- 6.1. O Júri do Concurso, Postal Ilustrado: “No Mundo Rural também há Natal – 4ª edição - 2021”, é constituído por três elementos da DECAST (Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo) a designar.
- 6.2. Das deliberações do Júri não haverá recurso.

6.3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio previsto nas presentes normas, caso considere que as ilustrações apresentadas a concurso não reúnam as características definidas.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Júri fará a seleção das propostas, tendo em atenção os seguintes critérios;

- Originalidade; Criatividade;
- Harmonia e estética;
- Adequação ao tema;

8. TRABALHOS PREMIADOS

8.1. Após selecionados pelo Júri, os postais serão colocados para votação na página do Município no dia 15 de dezembro de 2021. Os postais apenas serão identificados pelo título/mensagem.

8.2. Os seis postais na categoria infantil e juvenil e os três postais da categoria adulto e sénior, com maior número de gostos obtidos até ao dia 30 de dezembro às 16h00, serão os premiados.

Prémios não monetários:

Categoria A INFANTIL (3-5 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	INFANTIL (6-10 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio	Categoria B JUVENIL (11-15 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio 3º lugar: Prémio
JUVENIL (16-20 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio	Categoria C ADULTO (21-59 anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio	Categoria D SÉNIOR (60/+ anos) 1º lugar: Prémio 2º lugar: Prémio

3º lugar: Prémio	3º lugar: Prémio	3º lugar: Prémio
------------------	------------------	------------------

8.3. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação por parte do júri no item “Criatividade”.

8.4. Os participantes premiados, serão convocados para receber o prémio no Centro de Interpretação do Mundo Rural, no dia 7 de janeiro de 2022.

8.5. Se houver alteração do local e do dia da entrega dos prémios, os participantes com postais premiados, serão devidamente informados.

9. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

9.1. Os resultados do concurso, serão anunciados na página da Câmara Municipal de Mogadouro em://www.facebook.com/municipiodemogadouro.pt/ no dia 31 de dezembro e serão comunicados por telefone aos premiados até dia 4 de janeiro de 2022.

10. EXPOSIÇÃO

10.1. Os trabalhos colocados na página do Município para votação, estarão expostos no CIMR do dia 15 de dezembro de 2021 ao dia 31 de janeiro de 2022, e farão parte da exposição intitulada “No Mundo Rural Também há Natal, 4ª edição 2021”.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos das presentes normas serão resolvidos pelo Júri do Concurso, única entidade competente para o efeito.